

CARTA RECOMENDATÓRIA

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Daniel M. S. Moutinho Junior

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a Portaria GM nº 1.679, de 19 de setembro de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no SUS e dá outras providências;

Considerando a Portaria SAS nº 653, de 19 de setembro de 2006, que habilita o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no município de Florianópolis, CEREST Regional de Florianópolis;

Considerando a Portaria GMMS nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências;

Considerando a Portaria GMMS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT, alinhando-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SASMS nº 1.206, de 24 de outubro de 2013, que altera o cadastramento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e

Considerando o artigo 2º da Portaria SASMS nº 8, de 06 de janeiro de 2014, que estabelece a composição mínima do Serviço especializado em Saúde do Trabalhador.

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, pautada na garantia da qualidade das ações em Saúde do Trabalhador pela equipe técnica do CEREST Regional de Florianópolis, recomenda:

1. A composição mínima da equipe, conforme preconizada pela RENAST, de 10 (dez) profissionais, sendo 4 profissionais de nível médio e 6 profissionais de nível superior, sendo ao menos 2 médicos (20 horas semanais) e 1 enfermeiro (40 horas semanais).
2. Adequação do espaço físico do CEREST Regional de Florianópolis para que se possa desenvolver minimamente as atividades que lhe são inerentes.
3. Manutenção da conta própria do CEREST Regional de Florianópolis para que se possa ter o controle do que é recebido e dos gastos com ações em Saúde do trabalhador.

Florianópolis, 18 de outubro de 2016



Nereu Espezim

Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST
Florianópolis